



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/05/08

Roberto Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 17/08/67

PROJETO DE LEI Nº

106/67

ASSUNTO

Denominação de Dn. Ubirajara Aguiar, com
para de Fortaleza

VEREADOR:

Jeremias Lôbo

LEI Nº

3456

DE

13/11/67

Januária

DIOM Nº

3801

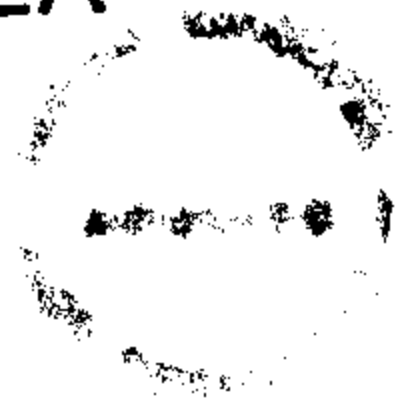
DE

14/11/67

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



SQJ

LEI Nº 3456 DE 13 DE Novembro DE 1.967.

Denomina de Dr. Ubirajara Aguiar
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Dr. Ubirajara Aguiar
uma rua de nossa capital, em homenagem ao Dr. Ubirajara Se
drim Aguiar.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na /
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13
de Novembro de 1.967.


Engº. José Walter Barbosa Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a discussão
Em 10/10/67
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 106/67

A Comissão de Urbanismo.
[Signature]
Em 17-8-67

Denomina de DR. UBIRAJARA AGUIAR
uma rua de Fortaleza

Aprovado em 2a discussão
Em 6/10/67
[Signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de DR. UBIRAJARA AGUIAR uma rua de nossa capital, em homenagem ao Dr. Ubirajara Sedrim Aguiar.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de agosto de 1967.

[Signature]
VEREADOR JEREMIAS LOBO

A Comissão de Redação Final
Em 6/10/67
[Signature]

*No nome do Vereador
Jeremias Lobo
relator.
13/10/67
Jeremias Lobo
Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARCELER Nº 12 / 67
AO PROJETO DE LEI Nº 106/67

Dispensação de impressões e interstício

em 16 / 10 / 67.

(PRESIDENTE)

O vereador Jeremias Lôbo apresentou à consideração da Casa o incluso projeto de lei que "denomina de DR. UBIRAJARA AGUIAR um rua de Fortaleza".

Nasceu o Dr. Ubirajara Aguiar em Fortaleza, no dia 18 de novembro de 1911. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Bacharel em Ciências Contábeis. Doutor em Direito, através de Curso de Douto-ramento feito na Faculdade de Direito do Ceará. Exerceu o cargo de Diretor Geral do Tesouro de nosso Estado.

O extinto, pessoa de maior relêvo na sociedade cearense, merece, inegavelmente, essa homenagem. É, pois, das mais justas a propositura em tela, que visa prestar uma homenagem a um dos mais destacados e eminentes filhos do Ceará.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de outubro de 1967.

Jeremias Lôbo

PRESIDENTE

D. Lima

RELATOR

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 106/67.

Approved.
[Signature]
Em 8-11-67.

DENOMINA DE DR. UBIRAJARA AGUIAR
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º - É denominada de DR. UBIRAJARA AGUIAR uma rua de nossa capital, em homenagem ao Dr. UBIRAJARA SEDRIM AGUIAR.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de novembro de 1967.

Kayster Campos PRESIDENTE
Adelino Mendes RELATOR
[Signature]
[Signature]

C M F

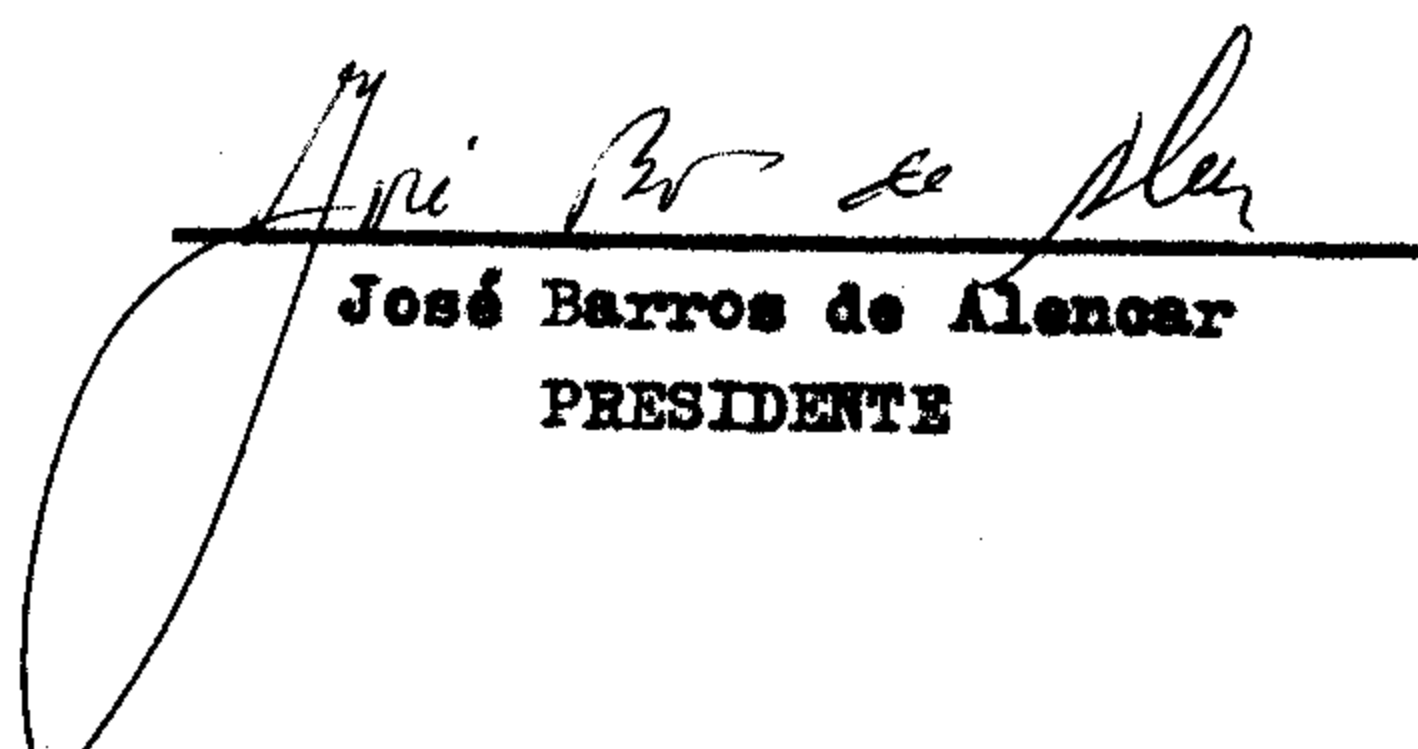
SQJ

Of. nº 2037/67.

Fortaleza, 9 de novembro de 1.967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84 nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Dr. Ubirajara Aguiar uma rua de / Fortaleza.



José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavaloante
D.D. Prefeito Municipal de
F O R T A L E Z A.